



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” e
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Agosto do ano de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.^a Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Sr.^a Gilmara Aparecida Peixoto e a Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.203/15 de 08 (Oito) de Junho de 2015 (Dois Mil e Quinze); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*” e “*documentação para habilitação*” oriundos ao **Processo Licitatório n.º 124/15 – Pregão Presencial n.º 047/15**, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO E OBRAS**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 22 (Vinte e Dois) de Julho de 2015 (Dois Mil e Quinze), em sua edição n.º 1543 – ano VII, página 08; no site Oficial do Município; e publicado também, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: **MARCELO MOHALLEM - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 13.579.783/0001-51, com sede à Avenida Umbelina Chiaradia, n.º 159, no Bairro São Vicente, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais; **CIDADE CAMPO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 21.032.545/0001-50, com sede à Avenida Capitão Gomes, n.º 226, no Bairro Boa Vista, no Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais; **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 01.255.291/0001-21, com sede na Rua Cel. Otavio Meyer, n.º 160, Centro, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **PEDRO CESAR BORGES RAMOS - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 10.462.229/0001-00, com sede na Rua Hygino Puccini, n.º 251, Lote 0016, Quadra E, no Bairro Aristeu da Costa Rios, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; **LOJA DA ESCOLA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 06.052.615/0001-48, com sede na Rua Dr. Mario de Paiva, n.º 612 D, no Bairro Vila Nova, no Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais; e **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.824.531/0001-88, com sede na Rua Albertina Coutinho de Rezende, n.º 255, no Bairro Jardim Noronha, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa **CIDADE CAMPO EIRELI** representada pelo Sr. José Cordeiro de Moura Junior, portador do CPF n.º 222.859.058-40; a empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Antonio Edivino Floriano, portador do CPF n.º 237.006.546-00; a empresa **PEDRO CESAR BORGES RAMOS - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Nielson Rodrigo Andrade Tomerotte, portador do CPF n.º 092.631.826-80; a empresa **LOJA DA ESCOLA LTDA - EPP**, credenciada como *empresa de pequeno porte* e representada pelo Sr. Estefson Ferreira da Silva, portador do CPF n.º 421.948.586-53; e a empresa **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME**, credenciada como *micro empresa* e representada pela Sra. Neusa Eliete Siqueira de Rezende, portadora do CPF n.º 571.162.376-15.

Já empresa **MARCELO MOHALLEM - EPP**, seu representante se retirou da sessão anterior à fase de credenciamento, porém, os documentos apresentados para credenciamento pelo mesmo encontravam-se sem autenticação e as declarações apresentadas, conforme solicitadas na *Cláusula 2.2 do Edital* não estavam assinadas pelo responsável, não sendo, portanto, credenciada para participar no certame.

Iniciada a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*”, verificou-se que as empresas **CIDADE CAMPO EIRELI**, **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, **PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP** e **LOJA DA ESCOLA LTDA - EPP** apresentaram de acordo com o exigido na *Cláusula 05* do Edital, ficando, portanto consideradas *classificadas* para a próxima fase do processo. Já a empresa **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE – ME** deixou de apresentar, dentro do envelope, catálogo ou algum tipo de prospecto do(s) produto(s) ora cotado(s), conforme exigido na *Cláusula 05 item 5.2 letra g*, ficando, portanto, *desclassificada* para a próxima fase do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário dos **ITENS: 001** em R\$ 599,00 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais); **002** em R\$ 900,00 (Novecentos Reais); **003** em R\$ 498,00 (Quatrocentos e Noventa e Oito Reais); **004** em R\$ 630,00 (Seiscentos e Trinta Reais); **005** em R\$ 790,00 (Setecentos e Noventa Reais); **006** em R\$ 488,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais); **007** em R\$ 749,00 (Setecentos e Quarenta e Nove Reais); **008** em R\$ 790,00 (Setecentos e Noventa Reais); **009** em R\$ 490,00 (Quatrocentos e Noventa Reais); **010** em R\$ 969,00 (Novecentos e Sessenta e Nove Reais); e **011** em R\$ 2.458,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais).

Após a fase de lances, foram abertos os envelopes de “*documentação para habilitação*” e verificou-se que as empresas **CIDADE CAMPO EIRELI, HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP, PEDRO CESAR BORGES RAMOS – EPP** e **LOJA DA ESCOLA LTDA - EPP** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*.

Foi indagado aos licitantes sobre o período recursal da fase de *credenciamento, classificatória e habilitatória*, ocasião em que os mesmos abriram mão de seus exercícios.

Na oportunidade, foi devolvido o envelope de “*Documentação para Habilitação*” devidamente lacrado, intacto à empresa **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE – ME** conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93. E à empresa **MARCELO MOHALLEM – EPP** os envelopes de “*proposta comercial*” e “*documentação*” serão encaminhados devidamente lacrados, intactos, via correio, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93.

Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 06 (Seis) de Agosto de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 9h (Nove Horas) para adjudicação dos itens constantes do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ata.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 05 (Cinco) de Agosto de 2015 (Dois Mil e Quinze), às 10h35 (Dez Horas e Trinta e Cinco Minutos).

Sr.ª Arlete de Oliveira
Pregoeira

Sr. Antonio Edivino Floriano
Licitante participante

Sr.ª Gilmar Aparecida Peixoto
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Nielson Rodrigo Andrade Tomerotte
Licitante participante

Sr. Luiz Gonzaga Pereira
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Estefson Ferreira da Silva
Licitante participante

Sr. José Cordeiro de Moura Junior
Licitante participante

Sr.ª Neusa Eliete Siqueira de Rezende
Licitante participante